



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.576/2026, de 12 de agosto de 2026

Concede a Comenda Ministro Ernani Sátiro ao Advogado
Doutor Cleodon Bezerra Leite Filho, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos,
Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

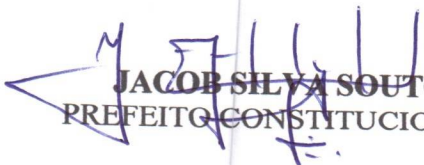
Art. 1º Fica concedida a Comenda Ministro Emani Sátiro ao Advogado Doutor
Cleodon Bezerra Leite Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos na
condição de Presidente da OAB Subseção Patos, bem como por sua atuação na advocacia, na
representação da categoria bancária e no engajamento cívico e social em prol da comunidade
Patoense.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser
fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de
agosto de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL